



UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

Regulamento

Orçamento Participativo

2015

Enquadramento

A participação dos cidadãos na construção de uma sociedade mais ativa passa, também, pelo processo de governação local, nomeadamente pela sua intervenção a nível dos instrumentos financeiros.

Com o orçamento participativo, o Executivo da União de Freguesias pretende, assim: contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às reais e expectantes necessidades da comunidade em geral; promover a participação democrática, ativa e construtiva das populações; contribuir para a modernização administrativa; fomentar uma sociedade civil dinâmica e coesa, conhecendo e respondendo às necessidades e aspirações da população.

Desta forma, o Executivo da União de Freguesias de Grijó e Sermonde convoca e promove a cidadania e a participação de toda a comunidade, na construção de laços comunicacionais, de implicação de todos e de uma progressiva consciência crítica.

Com base na capacidade orçamental prevista para o efeito, as populações de Grijó e Sermonde são desafiadas a exercer direitos de cidadania, mediante a participação direta na identificação dos problemas e necessidades locais, na definição de prioridades e implementação de projetos nas seguintes áreas:

- a) Cultura
- b) Desporto

Regulamento

O processo de Orçamento Participativo será organizado num ciclo anual, com seis etapas:

1ª etapa: Recolha de propostas.

2ª etapa: Análise técnica das propostas.

3ª etapa: Apresentação das propostas selecionadas em Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia.

4ª etapa: Votação das propostas.

5ª etapa: Apresentação pública dos resultados.

6ª etapa: Avaliação do processo e elaboração de Relatório Final.

1º Etapa – Recolha de propostas:

As propostas são apresentadas através do preenchimento de formulário próprio.

Podem ser entregues nos serviços administrativos, pessoalmente, ou por correio tradicional ou por correio eletrónico.

2º Etapa - Análise técnica das propostas:

Finalizado o prazo de apresentação de propostas, a Comissão de Coordenação do Orçamento Participativo – constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia, por um representante da Junta de Freguesia, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por um membro eleito de cada uma

das forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia – fará uma apreciação técnica das mesmas e, de entre elas, selecionará as que respeitarem os critérios definidos, a fim de serem submetidas a votação, no âmbito do Orçamento Participativo, sendo que apenas são elegíveis propostas de investimento que visem o desenvolvimento estratégico da União de Freguesias de Grijó e Sermonde.

São excluídas as propostas que a Comissão de Coordenação entenda não reunirem os requisitos necessários à sua implementação, devido a, designadamente:

- a) Não apresentarem todos os dados necessários à sua avaliação.
- b) Ultrapassarem os valores definidos.
- c) Contrariarem regulamentos da União de Freguesias ou violarem a legislação em vigor.
- d) Estarem a ser executadas no âmbito de outros projetos previstos nas Grandes Opções do Plano.
- e) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto.
- f) Não serem tecnicamente exequíveis.

3ª Etapa – Apresentação das propostas selecionadas em Assembleia de Freguesia extraordinária, por parte dos proponentes.

4ª Etapa- Votação das propostas:

Podem participar na votação do Orçamento Participativo da União de Freguesias de Grijó e Sermonde todos os cidadãos, a título individual, recenseados nesta União de Freguesias.

Método de votação – Voto Secreto nas secretarias da junta de freguesia, de acordo com os cadernos eleitorais.

5ª Etapa – Apresentação pública dos resultados:

Durante o mês de dezembro, decorre a apresentação pública dos resultados. As propostas mais votadas e cabimentáveis na verba atribuída para o Orçamento Participativo são incorporados na proposta de Orçamento do Executivo e apresentados em cerimónia pública, oportunamente anunciada pelo Executivo da União de Freguesias de Grijó e Sermonde.

6ª Etapa – Avaliação do processo e elaboração de Relatório Final:

Os resultados alcançados pelo Orçamento Participativo são objeto de avaliação por todos os participantes, a fim de confirmar a adesão ao processo, a dinâmica participativa, identificar problemas e aperfeiçoar o processo.

População alvo

O Orçamento Participativo destina-se a todos os cidadãos, com mais de 18 anos, a título individual, que sejam recenseados no território abrangido pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.

Montante destinado

O Executivo da União de Freguesias de Grijó e Sermonde disponibiliza €2000 (dois mil euros) para as propostas aprovadas no âmbito do Orçamento Participativo 2015.

Prazo de apresentação de propostas

As propostas têm de ser entregues até dia 20 de novembro de 2015.

Meios de apresentação de propostas:

As propostas podem ser apresentadas através de um dos seguintes meios: serviços administrativos, pessoalmente, por correio ou por correio eletrónico:

- a) Presencialmente, num dos serviços administrativos da Junta de Freguesia:
Junta de Freguesia de Grijó, Alameda do Mosteiro, 4415-493 – Grijó.
Junta de Freguesia de Sermonde, Rua de Sermonde, nº 126, 4415-115 – Sermonde.
- b) Por correio, para um dos endereços identificados na alínea anterior.
- c) Para um dos seguintes endereços de correio eletrónico: secretaria-grijo@jf-grijo-sermonde.pt ou secretaria-sermonde@jf-grijo-sermonde.pt.

Período de análise das Candidaturas das propostas

- De 23 a 27 de novembro de 2015.

Assembleia de Freguesia extraordinária para apresentação das propostas – dia 2 de Dezembro.

Período de votação

O período de votação decorre entre os dias 3 e 15 de dezembro de 2015.

Método de votação – Voto Secreto nas secretarias da junta de freguesia, de acordo com os cadernos eleitorais.

Período de apresentação de resultados

A apresentação dos Resultados terá lugar no dia 18 de dezembro.

Aprovado em reunião de Junta, no dia 18 de outubro 2015¹.

*João Miguel Vieira Nunes Rodrigues
Luís António Quintas Saavedra
Filipe Daniel Carmo da Costa
Rosa Tereza de Rodrigues Sousa Neves
Rui António Botelho de Jesus*

¹ Discutido, votado e aprovado, por maioria, em Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 30 de outubro de 2015.